

INDICAÇÃO Nº 3406/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o agendamento do serviço de dedetização e controle de roedores na Rua Caramuru, bairro Centro, Vitória/ES.

Protocolo 156 n.º 2025.082.560

JUSTIFICATIVA:

O controle de pragas urbanas é uma medida essencial de saúde pública para prevenir a proliferação de doenças e garantir a salubridade dos espaços públicos e residenciais.

A presença de roedores e insetos em esgotos, bueiros, praças, áreas de descarte irregular e vias públicas representa um sério risco à saúde da população, sendo vetores de doenças como a leptospirose, entre outras.

A dedetização e a desratização periódicas são ações preventivas que reduzem drasticamente os riscos de contaminação e a incidência de doenças transmitidas por vetores. O controle de pragas eleva a sensação de segurança e bem-estar dos moradores, especialmente em áreas de alta densidade populacional. A ação também contribui para a manutenção da higiene e limpeza de galerias e bueiros, que são focos críticos de infestação. Diante do exposto, a intervenção do poder público, por meio do serviço de dedetização e controle de roedores, é imprescindível para conter o avanço desse problema e garantir condições sanitárias adequadas à comunidade.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 26 de setembro de 2025.

**Professor Jocelino
Vereador - PT**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 10/10/2025 18:57

Checksum: **AD6BC7C6338727FE890844BEBF7D6A59D3FA5AF5C8139800B675F587417272F1**